

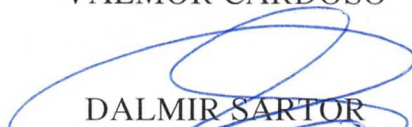
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAMA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Comparecimento dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ibirama, à reunião realizada em 10 de agosto de 2023, às 17:10 horas, na sala de reuniões das comissões permanentes.



VALMOR CARDOSO



DALMIR SARTOR



NESTOR AYRES PETERSEN

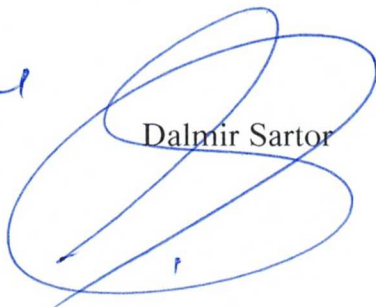
ATA DA REUNIÃO

Na data, hora e local mencionados no Termo de Presença, sob a Presidência do Vereador Valmor Cardoso, reuniram-se os membros da comissão. Passou-se à ordem do dia em pauta, tendo sido apreciada a seguinte matéria: **a) Projeto de Lei nº 30/2023** do Poder Executivo, que ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções consubstanciado no Contrato de Consórcio Público da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), e dá outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria do Vereador Dalmir Sartor, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **b) Projeto de Lei nº 31/2023** do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar termo de colaboração na forma da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Ibirama e dá outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria do Vereador Nestor Ayres Petersen, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **c) Projeto de Lei nº 32/2023** do Poder Executivo, que autoriza a alienação de bens móveis inseridos no patrimônio público do Município de Ibirama, declarados inservíveis e dá outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria do Vereador Nestor Ayres Petersen, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **d) Projeto de Lei nº 34/2023** do Poder Executivo, que abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2023 do

Município de Ibirama. Lido e analisado o relatório de autoria do Vereador Valmor Cardoso, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, digitando-se para constar a presente ata, que depois de lida e aprovada é devidamente assinada.



Valmor Cardoso



Dalmir Sartor



Nestor Ayres Petersen